



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 16/2021

No Interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92º, n.º 2 do artigo 93º, alínea d) do n.º 1 do artigo 94º e n.º 1 do artigo 95º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, e por entender conveniente, determino a mobilidade na categoria do trabalhador **Tiago André da Silva Gomes**, com a categoria de Assistente Operacional, atualmente afeto aos Viveiros Municipais, na área funcional de Jardineiro, para exercer funções na unidade logística e operacional, no setor de manutenção em arruamentos.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 17 de junho de 2021.

S. João da Madeira, 16 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira